



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, em Brasília, em 17/05/2023.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2023.

Senador Magno Malta
(PL - ES)



Espanta-me até que estejamos em um cenário no qual... Após as novas eleições, falou-se muito em pacificação, mas não estamos vendo pacificação nenhuma. Inclusive, o próprio Governo, pessoas do Governo tripudiaram em cima do infortúnio gerado ao colega Parlamentar, mas hoje tivemos, às 16h, aqui, no Congresso Nacional, uma entrevista coletiva, um evento significativo no qual vários Parlamentares tiveram a oportunidade de estar presentes para manifestar sua solidariedade. Eu não pude estar naquele momento por questões de força maior, mas faço questão de registrar aqui, como já fiz ontem, a minha solidariedade ao Deputado Federal Deltan Dallagnol.

É isto, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Sergio Moro, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Veneziano Vital do Rêgo, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Fala da Presidência.) - Obrigado, Senador Sergio Moro.

Nós não temos mais inscritos na lista de oradores. Portanto, concluindo a sessão, tendo tido a oportunidade de apreciarmos as autoridades durante esta tarde, nós vamos encerrar com convocação.

Esta Presidência informa às Sras. e aos Srs. Senadores que devidamente convocada está a sessão deliberativa extraordinária para amanhã, quinta-feira, a partir das 11h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta, a Presidência declara o seu encerramento com votos de bom descanso a todos os Srs. e as Sras. Senadores, aos profissionais...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) - Sr. Presidente! Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) - Senador Magno.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) - Antes de encerrar, Sr. Presidente, eu queria, primeiro, registrar meu voto na última votação e, em segundo lugar, de forma muito triste, registrar com pesar - e eu entrei nesta Mesa para que a família receba os pesares tanto meus como desta Casa - o passamento da juíza Gladys.

Ela era juíza da infância do meu estado. Lutou pela infância e, nos últimos dias, nos últimos meses, lutou contra uma enfermidade que acabou ceifando sua vida.

Eu sempre digo, Sr. Presidente, que a morte não tem compromisso nem com faixa etária, nem com doença. A morte é uma realidade, e todos nós passaremos por ela. Necessário se faz que nós tenhamos esse entendimento.

O que a Bíblia diz sobre a morte? Que aqueles que conhecem a vida em Cristo, este é o momento da vida, porque eles não morrem, passam da morte para a vida. Diz mais a Palavra: Louco, se hoje pedirem a tua alma, o que tu preparaste para quem vai ficar? Ajuntai, pois, tesouro no céu, onde a traça e a ferrugem não consomem.

Já minha mãe, D. Dadá, analfabeta profissional, dizia: "Meu filho, o homem morre, não presta nem para fazer sabão". É verdade. Vísceras de boi servem para fazer sabão, mas nós, não.

Mas essa mulher, a Dra. Gladys, enquanto viveu, dedicou-se à causa das crianças. E morreu um dia antes, porque amanhã é o dia em que o Brasil se mobiliza, é o dia internacional de combate à pedofilia.

Dra. Gladys, o Espírito Santo está de luto!

Em todos os eventos que fiz, Sr. Presidente, nos congressos de combate à pedofilia, no Todos contra a Pedofilia, na grande luta no Brasil, Dra. Gladys estava presente.

Então, à família de Dra. Gladys, o meu abraço, os meus sentimentos e a minha dor pelo passamento de uma grande amiga que, como juíza, exerceu com dignidade a magistratura.

A magistratura está de luto no Estado do Espírito Santo pelo passamento da Dra. Gladys.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) - Senador Magno Malta, a Presidência se soma, se junta ao reconhecimento e ao pesar, seu e do povo capixaba, pelo falecimento da magistrada, Sra. Gladys, e se solidariza com todos os seus familiares, amigos e população que a conheceu no exercício da magistratura.

O nosso reconhecimento e os votos de pesar que V. Exa. sugere já estão devidamente registrados pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

Até amanhã, quinta-feira, a partir das 11h, com sessão deliberativa extraordinária.

